

**SÚMULA 4ª - CAUBR/CEN**

Em 12 de dezembro de 2023.

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEN-CAU/BR**

DATA	27 de setembro de 2023	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB)	Coordenadora
	Fernando José de Medeiros Costa (RN)	Coordenador-adjunto
	Eleonora Lisboa Mascia (BA)	Membro
	Jorge Pias Raineski (SC)	Membro
	Rodrigo Capelato (AM)	Membro
ASSESSORIA	Leonardo Castello Branco	

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Recebimento de processos via correspondência eletrônica</b>
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Deliberação 35/23 1- Informar às CE-UF que a CEN-CAU/BR receberá os recursos face às decisões das CE-UF via correspondência eletrônica, caso estes processos de denúncia tramitem de forma externa ao SiEN devido o campo “Denunciado” escolhido ter sido “Outros”;
<b>2</b>	<b>Análise da Substituição de membro de chapa 2 - MA</b>
Fonte	CE-MA
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Deliberação 34/23 Considerando a apuração, no dia 26/9/2023, da situação da chapa, onde constatou-se que o candidato BRUNO DAVID SILVA COSTA FERREIRA foi substituído pela candidata ANA CLÁUDIA BATISTA PEIXOTO CUNHA DA SILVA, a qual atende aos requisitos previstos nos arts. 18 e 20 do Regulamento Eleitoral, DELIBERA: 1- Deferir o registro de candidatura da chapa 2 nas eleições para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA; e 2- Notificar a Comissão Eleitoral do CAU/MA – CE-MA desta decisão, de forma a

cumprir-se a publicação das chapas deferidas e indeferidas no site do CAU/MA, conforme o disposto no Calendário Eleitoral.

<b>2</b>	<b>Atualização do Colégio Eleitoral</b>
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Deliberação 36/23</p> <p>Considerando que a lista com os colégios eleitorais das Eleições CAU 2023, divulgada em 26 de setembro de 2023, deixou de apresentar alguns profissionais eleitores com registro ativo de determinadas Unidades da Federação, e, portanto, aptos a votar nas Eleições de 10 de outubro de 2023;</p> <p>DELIBERA:</p> <p>1 - determinar a atualização da lista com os colégios eleitorais das Eleições CAU 2023, divulgada em 26 de setembro de 2023, com a inclusão dos nomes constantes da listagem anexa, para que dela constem profissionais eleitores com registro ativo que não constaram da relação anterior para determinadas Unidades da Federação;</p>

## FOLHA DE VOTAÇÃO

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR  
(Presencial)

Função	Membro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
Coordenador-Adjunto	Fernando José de Medeiros Costa	X			
Membro	Jerônimo de Moraes Neto			X	
Membro	Eleonora Lisboa Mascia	X			
Membro	Jorge Pias Raineski	X			

### Histórico da votação:

#### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR

Data: 12/12/2023

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Cristina Evelise Vieira Alexandre

Assessoria Técnica: Robson Ribeiro e Leonardo Castello Branco

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise** registrado(a) civilmente como **Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 13:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6506C114** e informando o identificador **0123962**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)